



Decreto N° 64 - de 20 de Março de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.377,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.377,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE			
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.03.00.12.122.0004.2.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		----- R\$	59.377,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	59.377,00
Total da Unidade 03		----- R\$	59.377,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL			
2.06.01.06.182.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL		----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	5.000,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	64.377,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE			
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 04 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS			
2.03.04.12.122.0003.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES		----- R\$	59.377,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	59.377,00
Total da Unidade 03		----- R\$	59.377,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL			
2.06.01.06.182.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL		----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	5.000,00
Total Geral Anulado		----- R\$	64.377,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 20 de Março de 2026

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 20 / 03 / 26
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE